PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 194/2021
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências.
AUTOR: Robson Cantu
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 8 de Novembro de 2021
RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 194/2021, onde busca o Executivo municipal obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de recurso vinculada.

Através da Mensagem nº 134/2021 o Executivo Municipal esclarece que o recurso é decorrente da Resolução SESA nº 716/2021, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2021; e será destinado à aquisição de uma ambulância de suporte básico.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.07 – Administração da Saúde
10.301.0043.1.054 – Aquisição de veículos para o FMS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1518

Conforme indicado, a cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação da seguinte Fonte de Recurso Vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021: **1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o voto desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 19 de novembro 2021

Rafael Celestrin- PSD
Relator

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe inciso I do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra , inclusive os documentos referentes, são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei Ordinária nº 194/2021.

Sala das Comissões, 19 de novembro 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro